

ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES DO DIA 17/04/2023 DETERMINADA PELO JUÍZO DA QUARTA (4ª) VARA CÍVEL DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADA POR MYPLAS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O nº 49.696.651/0001-57, POLYEM INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB nº CNPJ 08.981.438/0001-00 – PROCESSO Nº 1007587-67.2021.8.26.0019, DA 4ª VARA CÍVEL DE AMERICANA/SP, DEVIDAMENTE CONVOCADA ATRAVÉS DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023 (DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

O Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441, administrador judicial da recuperanda **MYPLAS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, Sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.696.651/0001-57, **POLYEM INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 08.981.438/0001-00, abriu os trabalhos da assembleia-geral de credores (primeira convocação) às 14h00 convocada pelo Juízo da Quarta Vara Cível de Americana, por decisão publicada no edital convocatório no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do dia 10/03/2023, no endereço indicado para a sua realização, ou seja, a Rua Benaiah, nº 159, Jardim Terramérica I, Americana, São Paulo, CEP 13468-824, para fins de deliberar sobre a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado nos autos, cumprindo-se no que couber o disposto no artigo 35, I c/c art. 36, II da Lei de Recuperação Judicial, assumindo a condição de Presidente dos trabalhos (art. 37, caput, da LRF), tendo assumido como secretário dos trabalhos o Dr. Wilson Fernando Borges, OAB/SP 416.204, representando o credor CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S/A (art. 37), passando-se a verificar o quorum de presenças, computados pelo valor (art. 37, § 2º, c/c art. 39, caput, LRF), observando que estavam presentes, pela quantificação valorativa dos créditos o correspondente a 0% da classe dos credores com privilégio trabalhistas (0 credores de um total de 362), 26,50% dos credores com garantia real (01 credor de um total de 2) e 22,34% dos credores com privilégio especial, com privilégio geral e

quirografários - classe unificada (9 credores de um total de 126) e 0% dos credores quirografários – EPP (0 credores de um total de 106), não se alcançando, portanto, o quórum mínimo de 50% da totalidade dos créditos por cada classe (art. 37, § 2º, LRF), conforme pode ser constatado pela lista de assinaturas, que segue anexada a esta e que fica considerada como parte integrante dessa ata, razão pela qual os trabalhos foram encerrados, deixando de ser instalada a assembleia, por falta de quórum, sendo que o sr. Presidente determinou que se aguardasse a próxima assembleia designada para o próximo dia 24/04/2023, às 14h00, no mesmo local, que se instalará com qualquer quórum. Por ser expressão da verdade firma-se a presente que segue assinada por mim, Dr. Wilson Fernando Borges, OAB/SP 416.204, representando o credor CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S/A, Secretário dos trabalhos, pelo Presidente da Assembleia, ROLFF MILANI DE CARVALHO, pelo devedor, através do seu advogado, e pelos credores ABAIXO INDICADOS (art. 37, § 7º). Americana, 17 de abril de 2.023.



SECRETÁRIO

Dr. WILSON FERNANDO BORGES, OAB/SP 416.204

representando o credor CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S/A



ROLFF MILANI DE CARVALHO

ADMINISTRADOR JUDICIAL e PRESIDENTE DA AGC



DEVEDOR

p.p. Dr. ALVARO PAEZ JUNQUEIRA, OAB/SP 160.245 e

Dr. KLEBER DEL RIO, OAB/SP 203.799





GARANTIA REAL

CREDOR GIROCAPITAL FOMENTO MERCANTIL

SR. CELSO PEDRO – RG 17.264.941



QUIROGRAFÁRIO

CREDOR BANCO BRADESCO S/A

DRA. PATRICIA CRISTINA CAMOLESI POSSEBON - OAB/SP 265.013



QUIROGRAFÁRIO

CREDOR CR FACTORING SOC FOMENTO MERC LTDA

SR. CARLOS JOSÉ CAPAROS ROSSI – RG 16.886.584-1

